



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G337291643258911027  
29/03/2019 16:04:3229/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 12:21:49  
163301633 SEGUNDA VIA 0003COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 62.054-8DATA DA TRANSFERENCIA 29/03/2019  
NR. DOCUMENTO 555.875.000.012.885  
VALOR TOTAL 587,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA P DAMASCENO FERNANDES  
AGENCIA: 5875-0 CONTA: 12.885-6  
NR. DOCUMENTO 551.633.000.062.054

NR. AUTENTICACAO D.8C6.DC6.DC9.C4B.9A3

Transação efetuada com sucesso por: JA263762 EDIGARD RAPHAEL DUTRA.

00420 INSTITUTO SER FELIZ **Demonstrativo de Pagamento de Salário**  
R CORONEL AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 401  
01/03/2019 a 31/03/2019 GERAL 18.261.867/0001-66

000329 ANA PAULA DAMASCENO FERNANDES EDUCADOR INFANTIL

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	013,00	650,00		
600	Desc Alimentacao			11,00	
903	INSS Folha			52,00	
Felicidades no seu Aniversário.			650,00	63,00	
			<b>Valor Líquido</b>	<b>587,00</b>	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cal. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
1.500,00	650,00 8,00	650,00	52,00	408,41	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
29/03/19 DATA		Ana Paula Damasceno Fernandes ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

272



# Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/03/2019 à 31/03/2019

13/05/2019 - 14:48  
Página 1 de 1

Empresa: INSTITUTO SER FELIZ  
Endereço: RUA AMERICO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Bairro: INDUSTRIAL

CNPJ: 18.261.867/0001-66 CEI:  
Nº: 401 CEP: 32235-070 Atividade:  
Cidade: CONTAGEM UF:MG

Crachá: 0000000344 PIS: 0128.99232.10-8

Nome: ANA PAULA DAMASCENO FERNANDES

Cargo: EDUCADORA INFANTIL

Depart.: EDUCADORES

Setor: EDUCADORES

C. de Custo: EDUCADORES

CTPS:

Série:

Admissão: 18/03/2019

Registro: 329

## Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo
Segunda	07:00	12:00	13:00	18:48
Terça	07:00	12:00	13:00	18:48
Quarta	07:00	12:00	13:00	18:48
Quinta	07:00	12:00	13:00	18:48
Sexta	07:00	12:00	13:00	18:48
Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		H. Trab.	H. Abonada	H. Extra	H. Extra Exced.	H. Crédito
		Ent	Sal	Ent	Sal	Ent	Sal	Ent	Sal					
01/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
02/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
03/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
04/03	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
05/03	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
06/03	qua	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
07/03	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
08/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
09/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
10/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
11/03	seg	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
12/03	ter	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
13/03	qua	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
14/03	qui	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
15/03	sex	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
16/03	sáb	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
17/03	dom	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM	ANT ADM									
18/03	seg	007	07:00	12:00	13:00	18:48				08:48	08:48			
19/03	ter	007	07:00	12:00	13:00	18:48				08:48	08:48			
20/03	qua	007	07:00	12:00	13:00	18:48				08:48	08:48			
21/03	qui	007	07:00	12:00	13:00	18:48				08:48	08:48			
22/03	sex	007	07:00	12:00	13:00	18:48				08:48	08:48			
23/03	sáb	007	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado								
24/03	dom	007	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo								
25/03	seg	007	07:00	12:00	13:00	18:48				08:48	08:48			
26/03	ter	007	07:00	12:00	12:51	17:04				08:57	05:00	00:16		00:16
27/03	qua	007	08:58	11:23	12:15	17:07				09:00		00:19		00:19
28/03	qui	007	08:58	11:31	12:30	19:22				08:53		02:00	00:34	02:34
29/03	sex	007	08:57	11:17	12:15	17:04				08:53		00:16		00:16
30/03	sáb	007	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado								
31/03	dom	007	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo								
D. Trab.: 10		D. Falt.: 0		DSR: 2		DDSR: 0		Folgas: 4		Totais => 88:31 57:48 02:51 00:34 03:25				

Resumo de Abonos (57:48)  
NAO MAR: 57:48;

Observações:

*Ana Paula Damasceno Fernandes*  
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 31 de março de 2019.

De conformidade com as Portarias MTE nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

FORAM FEITAS MODIFICAÇÕES NA TOLERANCIA DIÁRIA DE 10 MINUTOS